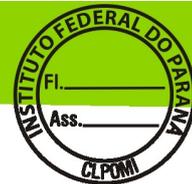




**INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ**



Ministério da Educação
Instituto Federal do Paraná
Pró-reitoria de Administração e Infraestrutura
Comissão de Licitação para Projetos, Obras e Manutenção da Infraestrutura



ANEXO X

COMPOSIÇÃO DO B.D.I

Referente: Tomada de Preço 04/2011-CLPOMI

| | |
|--------------------------|--|
| Administração Central | |
| Despesas Financeiras | |
| Risco, seguro e garantia | |
| Total de Tributos | |
| COFINS | |
| PIS | |
| ISS | |
| Lucro | |
| Total do BDI | |

$$BDI = \left\{ \left[\frac{(1 + AC/100)(1 + DF/100)(1 + R/100)(1 + L/100)}{(1 - (I/100))} \right] - 1 \right\} * 100$$

Sendo:

AC= Taxa de rateio da Administração Central;
DF= Taxa das despesas financeiras;
R= Taxa de risco, seguro e garantia do empreendimento;
I= Taxa de tributos (federais e municipais);
L= Lucro.

Discriminar separadamente cada um dos itens que compõem os impostos municipais e federais com seus respectivos percentuais que fazem parte do BDI.

Para o computo da taxa de ISSQN, aplica-se a seguinte fórmula:

$$ISSQN = (\text{Mão-de-Obra} / \text{Custo total da Obra}) \times \text{ISSQN Municipal}$$

No caso do orçamento estimado pelo IFPR, foi adotado o BDI máximo permitido de 27,79%, conforme acórdão 325/2007 do TCU.

Este formulário deverá ser inserido no envelope 02 – “PROPOSTA DE PREÇO”